

CONSELHO CIENTÍFICO DELIBERAÇÃO N.º 484/2020

RECOMENDAÇÕES PARA O SEGUNDO SEMESTRE, ANO LETIVO DE 2019/2020

O Conselho Científico depois de analisar os elementos disponíveis sobre o arranque do segundo semestre do corrente ano letivo, debater as orientações da tutela sobre o regresso gradual às sessões presenciais, avaliar a situação de outras universidades e ter em consideração o ambiente de saúde pública, os recursos disponíveis e o planeamento em curso, deliberou fazer as seguintes recomendações:

0.- Âmbito geral

- a)- Realizar as mínimas sessões e provas presenciais, mas, apesar de tudo, concretizar algumas de forma a evidenciarem-se capacidades organizativas e de vigilância para o regresso às sessões de contacto quando e como vierem a ser possíveis;
- b)- Não facilitar as avaliações que são o cerne da qualidade do processo de ensino-aprendizagem e da certificação da universidade. Mesmo nas condições difíceis que estamos a enfrentar, a avaliação tem que ser de qualidade para avaliar o mérito dos alunos.

1.- Sessões de contacto

Realizar, apenas, as que se mostrarem de todo indispensáveis. Os Diretores de Departamento procederão ao seu inventário e avaliarão, junto da Administração Escolar, da viabilidade dos calendários.

2.- Avaliação contínua

A avaliação contínua deverá contemplar vários momentos e várias modalidades e só em casos muito excecionais serão realizadas provas presenciais. O resultado da avaliação contínua deverá ser comunicado aos alunos e aos serviços na penúltima semana do fecho do semestre para a Administração Escolar fazer o planeamento dos exames.

3.- Provas e Exames

- a)- Serão, preferencialmente, presenciais, mas poderão contemplar provas escritas e/ou orais em ambiente online e realizadas em turma;
- b)- Incluir os exames para trabalhador estudante no calendário dos exames normais e contemplar, apenas, um outro calendário para exames de recurso;
- c)- Quando o exame for presencial, para os alunos que se recusarem a fazer exame ou não puderem comparecer, com justificação aceitável, terá que haver uma prova escrita e/ou oral, ambas num ambiente online.

Está conforme à Ata da reunião do Conselho Científico de 22 de abril de 2020.

O Presidente do Conselho Científico

Manuel Crycle Ly

Professor Doutor José Manuel Louzada Lopes Subtil

CEU - Cooperativa de Ensino Universitário, CRL - Contribuinte 501 641 238 Rua de Santa Marta, 56 - 1169-023 Lisboa - Portugal T: +351 21 317 76 00 - F: +351 21 353 37 02 - geral@autonoma.pt - autonoma.pt